



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ- POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DEPOIMENTO
IVAN ANTONIO PERUZZO

Aos cinco dias do mês de março de 2018, nesta Delegacia de Polícia Federal em Chapecó/SC, perante MARCIO ANTONIO LELIS ANATER, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 10.720, lotado na Delegacia de Polícia Federal em Dionísio Cerqueira/SC, comigo, Escrivão de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, com as testemunhas ALEXANDRE ABDO, Papiloscopista da Polícia Federal, Mat. 13.051, lotado na Delegacia em Londrina/PR, e Escrivão de Polícia Federal JOÃO PAULO DE ALCANTARA, Mat. 15.576, lotado e em exercício na Superintendência do Paraná, compareceu IVAN ANTONIO PERUZZO, brasileiro, união estável, filho de Mario Peruzzo e de Maria Joana Peruzzo, nascido aos 28/12/1974, em Guaraniaçu/PR, RG 50469280/PR e CPF 000.350.439-57, com endereço na Rua Minas Gerais, 460-E, Edifício Belfiori, Ap. 1003, em Chapecó/SC, telefone 49-988035086. Compromissado e advertido na forma da Lei. Aos costumes disse nada. Inquirido sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU:

- 1) O depoente ainda exerce a função de Gerente da cadeia de Aves e Suínos do Grupo **BRF S.A.** em Chapecó-SC? Quais outras atribuições possui junto ao Grupo?

R – Que ainda exerce, sendo gerente de produção de avós (avós de galinhas, perus e suínos; que explica que a avó é a mãe da matriz que será a mãe do pintinho que será abatido (ou do suíno); que avós produzem os ovos dos quais surgirão as matrizes; Que

são as matrizes que produzem os ovos para produção de pintinhos; QUE faz o mesmo com a cadeia de perus e suínos, seguindo o mesmo padrão; Que não tem outras atribuições dentro do grupo; QUE tem essa atividade desde 01/06/2016.

- 2) Em relação à ação trabalhista movida por **ADRIANA MARQUES DE CARVALHO**, em face do **Grupo BRF S.A.**, na qual a citada reclama indenização por danos morais, em razão de ter sido, na qualidade de funcionária da empresa, compelida a operar fraudes laboratoriais, que conhecimento possui da causa?

R – Que, pelo que lembra, ADRIANA era supervisora do laboratório, não tendo certeza, sendo ela ligada a diretoria ou vice-presidência de qualidade; Que conhece ADRIANA de vista, porque o Depoente já trabalhou em Rio Verde/GO; QUE ouviu falar dessa causa trabalhista, mas não sabe de detalhes.

- 3) Explane **DETALHADAMENTE** de que forma se deram as tratativas do acordo extrajudicial celebrado com **ADRIANA**, e qual foi sua atuação no caso?

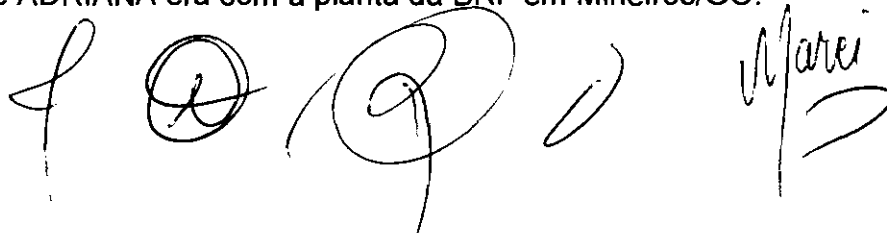
R – Que não sabe como foram essas tratativas; QUE não teve participação ou atuação no caso; QUE na época o Depoente ficou sabendo que havia essa ação de ADRIANA e repassou o assunto para o Diretor ANDRÉ BALDISSERA, porque não tinha relação com a gerência do Depoente (o Depoente atuava na gerência da Unidade de Rio Verde).

- 4) Além de ter sido “copiado” em diversos e-mails que tratavam do acordo, o depoente encaminhou mensagem de e-mail a ANDRÉ BALDISSERA, na qual se denota preocupação com o teor da reclamação trabalhista:

De: Ivan Peruzzo
Enviada em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 23:55
Para: Andre Baldissera <Andre.Baldissera@brf-br.com>
Assunto: ENC: ADRIANA MARQUES CARVALHO - SUPERVISORA DE LABORATÓRIO

Andre, precisamos olhar este tema...era colaboradora da GQ.

R – QUE confirma que mandou esse e-mail para o ANDRÉ BALDISSERA; Que o termo GQ quer dizer “Garantia de Qualidade”; QUE ADRIANA era lotada em Rio Verde, mas não respondia ao Depoente, mas sim ao Controle de Qualidade lotado em Jundiaí/SP, pelo que lembra; QUE não houve desentendimento de ADRIANA com o Depoente em Rio Verde; QUE não lembra nem de ter conversado pessoalmente com ADRIANA; QUE a ação de ADRIANA nada tinha a ver com a planta de Rio Verde; QUE pelo que lembra, o problema de ADRIANA era com a planta da BRF em Mineiros/GO.



5) Explane detalhadamente qual é o seu nível de poder decisório em relação a esse tipo de situações.

R – Que nesses casos não tinha nenhum poder decisório.

6) Em relação à mensagem de e-mail remetida por PEDRO DE ANDRADE FARIA, à época Diretor Presidente Global, Financeiro e de Relação com Investidores do Grupo **BRF S.A.**, explique detalhadamente o que PEDRO quis dizer com “*sempre levamos bucha dos mesmos lugares*”? E, na interpretação do depoente, ou detalhando fato de que tem conhecimento, o que seria “*avalie algo drástico por lá*”??

De: Pedro Faria <pedro.faria@brf-br.com>
Data: 3 de setembro de 2015 17:01:00 BRT
Para: Jose Roberto Rodrigues <jr.rodrigues@brf-br.com>
Cc: Helio Rubens Santos <helio-rubens.santos@brf-br.com>, Gilberto Orsato <gilberto.orsato@brf-br.com>
Assunto: Re: ENC: ADRIANA MARQUES CARVALHO - SUPERVISORA DE LABORATÓRIO

É um absurdo! Impressionante como *sempre levamos bucha dos mesmos lugares*.
Hélio por favor avalie algo drástico por lá.
Tem coisa que ofende nosso senso de propósito.

Enviado do meu iPhone

R – QUE conhece PEDRO DE ANDRADE FARIA, que era o antigo CEO da BRF, lotado em São Paulo; QUE JOSÉ ROBERTO RODRIGUES era vice-presidente do Jurídico, também lotado em São Paulo; QUE não tem conhecimento da mensagem que se lhe pergunta; QUE não tem idéia do sentido do termo “bucha” e acredita que o termo “medida drástica” esteja se referindo a demitir alguém, não necessariamente de Rio Verde; QUE não lembra de outras ações trabalhistas nos termos daquela de ADRIANA.

7) Tem conhecimento de outras situações semelhantes ocorridas (reclamações judiciais em face do Grupo, em razão de atuação em desbordo das normas sanitárias)?

R – QUE não lembra de nenhuma outra, exceto da de ADRIANA; QUE a reclamação de ADRIANA dizia respeito a alguma coisa de questão sanitária em Mineiros, pelo que lembra; QUE isto ocorreu há diversos anos, provavelmente antes de 2015.

8) Possui conhecimento técnico acerca das fraudes laboratoriais operadas por plantas industriais do **Grupo BRF S.A.**? Caso positivo, faça explanação detalhada.

R – QUE não possui esse conhecimento, pois trabalha na área de produção de galinhas, suínos e perús; QUE não tem conhecimento técnico de laboratórios.

9) Na mensagem de e-mail abaixo, remetida ao depoente, a expressão “Pc” significa “Para conhecimento”? Denota-se da mensagem que Luciano Wienke teve poder decisório em relação ao fechamento do acordo extrajudicial com ADRIANA MARQUES DE

CARVALHO, com anuência de superiores. Tiago Both seria a pessoa responsável por conduzir as tratativas, sempre solicitando autorização da gerência e diretoria do Grupo. O depoente confirma o que se denotou da interpretação realizada? Caso negue, explique de forma detalhada de que maneira se deram as tratativas, indicando os nomes dos agentes envolvidos, individualizando condutas tomadas, determinações exaradas, e indicando o nível e a respectiva ascendência hierárquica entre os envolvidos.

Assunto: Fwd: RES: RES: ENC: ADRIANA MARQUES CARVALHO - SUPERVISORA DE LABORATÓRIO
De: Andre.Baldissera@brf-br.com Andre.Baldissera@brf-br.com
Para: Ivan Peruzzo /o=ExchangeLabs/ou=Exchange Administrative Group (FYDIBOHF23SPDLT) /cn=Recipients/cn=d644f0d0d2714ea2aed62ddfc089a580-Ivan Antoni;
Envio: 12/10/2015 23:10:41

Pc

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada

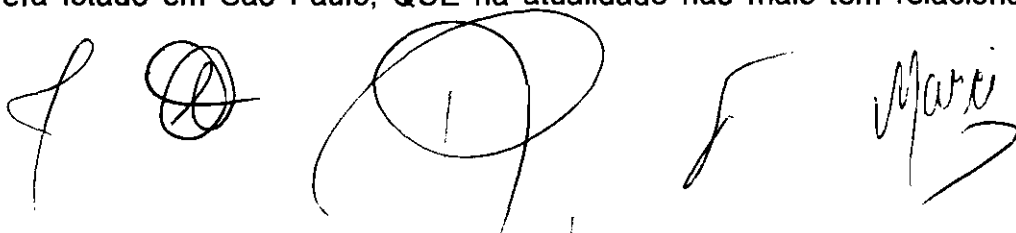
De: Luciano Wienke <Luciano.Wienke@brf-br.com>
Data: 5 de outubro de 2015 08:38:11 BRT
Para: Andre Baldissera <Andre.Baldissera@brf-br.com>, Tiago Both <tiago.both@brf-br.com>
Assunto: Re: RES: RES: ENC: ADRIANA MARQUES CARVALHO - SUPERVISORA DE LABORATÓRIO

Valor de uma reclamatória com menos de 02 anos não chegaria nem a R\$ 15.000,00 mas como esse assunto trata-se de uma reclamação, vamos ter que pagar mais.
Tiago Both / Gerente de Relações
Abs

R – QUE confirma que “Pc” quer dizer “para conhecimento”; QUE conhece LUCIANO WIENKE que era gerente jurídico, lotado em Curitiba/PR; QUE conhece TIAGO BOTH, sendo ele advogado do grupo BRF, atuando em Curitiba/PR; QUE pelo que sabe, acha que essas pessoas não tinham poder decisório para fazer o acordo; QUE acredita que o sentido da conversa dos advogados em fazer acordo por valor maior, se deu em razão de que ADRIANA estava fazendo ameaças para a empresa; QUE quem tinha poder decisório para fazer o acordo, seria os vice-presidentes ou diretores, JOSÉ ROBERTO e HELIO RUBENS, ou ANDRÉ BALDISSERA, pelo que acredita.

10) Conhece RONEY NOGUEIRA DOS SANTOS, Gerente de Relações Institucionais do Grupo BRF S.A.? Caso positivo, qual é o nível de relacionamento com a pessoa citada?

R – QUE conhece RONEY; QUE tinha relacionamento profissional com ele; QUE RONEY era lotado em São Paulo; QUE na atualidade não mais tem relacionamento



com ele; QUE RONEY era gerente de relações institucionais fazendo os contatos com imprensa e governo.

11) Conhece JOÃO PAULO ZUFFO? Caso positivo, qual é o nível de relacionamento com a pessoa citada?

R – QUE conhece JOÃO PAULO, que era lotado em Curitiba/PR; QUE o relacionamento era profissional e ainda tem contato com ele; QUE JOÃO PAULO é o responsável pelos laboratórios; QUE o motivo dos contatos que ainda tem com JOÃO PAULO diz respeito a análises que são feitas nas atividades de rotina do Depoente, às vezes em razão das urgências, pedindo prioridades.

12) Em chamada interceptada no âmbito da Operação Carne Fraca, um dos interlocutores da conversa solicita apoio de RONEY NOGUEIRA, a fim de que este intervenha em favor do credenciamento do Laboratório SÃO CAMILO junto ao MAPA.

“FABIO: Você conhece o JOÃO ZUFFO não, né?”

RONEY: Quem?

FABIO: JOÃO ZUFFO dos laboratórios de agropecuária. Não né?

RONEY: Não, eu já conversei com ele já.


FABIO: Eu vou. Então é o seguinte, nós precisamos de uma ajuda, mega ajuda sua. Nós temos uma conta de análise de mais ou menos um milhão por mês e tá na mão de uns laboratórios grandes aí e não tem jeito de fazer o troço num preço melhor. **Nós queremos que você aperte o pessoal do governo pra credenciar.** O cara solicitou o credenciamento pra ir lá, fazer a auditoria, né. Na verdade, não é pra credenciar, é pra fazer a auditoria de credenciamento. Se ele passar, é um laboratório chamado São Camilo. Então eu vou pedir pra ele te passar as informações certinhas. Essa é uma pendência minha agora com a companhia eu preciso que você me ajude nisso aí. **Nem que nós tenha que ir em Brasília.**

RONEY: Beleza. Fechou.

(...)”

R – QUE não usou o nome de FABIO nessa conversa, mas quem está falando; QUE RONEY já explicou.

13) Caso conheça a pessoa de RONEY e/ou demais integrantes do Setor de Relações Institucionais do Grupo BRF S.A., o que sabe informar a respeito do teor da conversa acima, especialmente no tocante a:



a. Qual é o interesse do Grupo BRF S.A. em ver credenciado o referido laboratório junto ao MAPA?

R – QUE, pelo que lembra, o laboratório CAMILO tinha um custo de análise um pouco menor do que os outros;

b. De que forma se daria esse credenciamento, caso fosse efetivado?

R – QUE no entendimento do Depoente, inclusive com a conversa que teve com RONEY, falou que se poderia conversar com o MAPA e perguntar se eles poderiam fazer a auditoria; QUE só é possível o credenciamento, depois da auditoria; QUE o credenciamento é feito pelo MAPA;

c. O depoente sabe informar a quem se refere o interlocutor da chamada quando fala "Nós queremos que você aperte o pessoal do governo pra credenciar" e "Nem que nós tenha que ir em Brasília"?

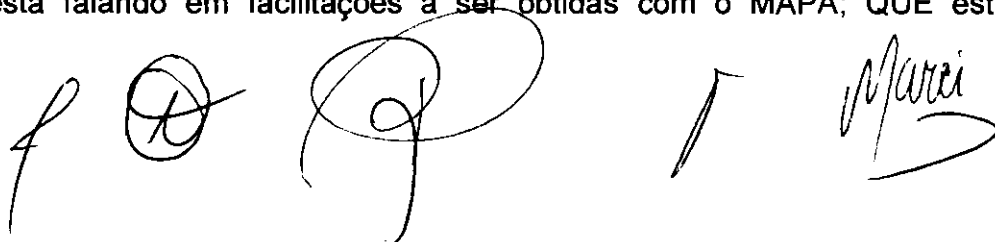
R – QUE não havia facilitação no MAPA para essas coisas; QUE acredita que estivessem se referindo a ir a Brasília para falar com alguém do MAPA; QUE não sabe quem seria no MAPA com quem tratariam do assunto; QUE o Depoente não foi a Brasília por causa disso e não se alguém foi, assim como também não sabe se o Laboratório Camilo foi credenciado;

d. O depoente saberia informar a que agente público o Grupo BRF S.A. recorre quando necessita ter resolvido seus problemas? Explane detalhadamente o que sabe, indicando agentes envolvidos, esquemas ajustados, episódios de que tem conhecimento, valores acordados, normativos editados, procedimentos instaurados, atos de ofício praticados etc.

R – QUE não sabe desse assunto e nunca tratou com servidores públicos sobre ajustes com servidores;

e. O terminal utilizado pelo interlocutor identificado como FABIO é atualmente utilizado pelo depoente (49991996115). O depoente se identifica no diálogo? Caso negativo, o depoente sabe informar quem é FABIO?

R – QUE o Depoente utiliza o telefone 49991996115 desde agosto de 2016; QUE esse telefone é da BRF; QUE escutou o áudio acima, confirmando que é o Depoente conversando com RONEY sobre a possibilidade do MAPA fazer auditoria; QUE não está falando em facilitações a ser obtidas com o MAPA; QUE está dizendo para

The bottom of the page contains several handwritten marks. From left to right: a stylized signature, a circled 'A', a large circular scribble, a vertical line, and a signature that appears to be 'Marceli'.

RONEY se ele pode conversar com o pessoal do MAPA, para que os mesmos façam auditoria no laboratório São Camillo; QUE o “apertar” que citou, significa ir a Brasília e conversar com o pessoal do MAPA e pedir se era possível dar prioridade; QUE a BRF gasta aproximadamente 1 milhão de reais em análises, por mês; QUE não foi o Depoente que encontrou o laboratório CAMILO; QUE acredita que iriam economizar cerca de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês de fizessem com o CAMILO; QUE esse laboratório não iria fazer todas as análises.

14)O depoente possui conhecimento técnico acerca de exames laboratoriais de amostras de plantas industriais do agronegócio?

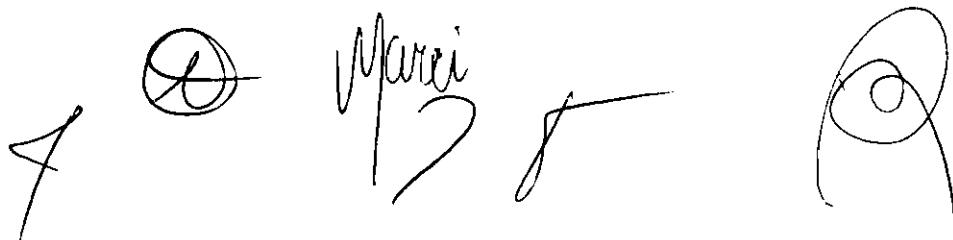
R – QUE não possui esse conhecimento; QUE a formação do Depoente é veterinária.

15)O depoente teve notícias de cometimento de fraudes outras, operadas em desfavor do serviço de fiscalização pública por laboratórios do Grupo BIOAGRI LTDA, ou por setores de análises de plantas do Grupo BRF S.A.? Caso positivo, informe quais foram as medidas tomadas, individualizando-as por nível técnico e hierárquico.

R – QUE não sabe sobre o Grupo BIOAGRI LTDA e não lembra de ter tomado contato com alguém desse grupo; QUE nunca ouviu falar do cometimento de fraudes que envolvessem esse grupo; QUE o que ouviu sobre fraudes foi o que foi divulgado na mídia; QUE o Depoente nunca encaminhou assuntos de favorecimento a alguém do MAPA perante a BRF.

16)Quaisquer outras informações julgadas necessárias e/ou pertinentes pelo condutor da oitiva.

R – QUE atua na área de avós em Faxinal dos Guedes desde junho de 2016; QUE nesse tempo já ocorreu 4 (quatro) abates sanitários (um em Brotas/SP, 2 em Uberlândia/MG, 1 em Capinzal/SC), 3 por causa da bactéria “salmonela” e 1 por causa de “micoplasma synoviae”; QUE o exame que detectou foi feito por laboratório da própria empresa BRF; QUE depois da detecção foram comunicados os órgãos de defesa; QUE o Depoente nunca recebeu ordem dos escalões superiores da empresa, para ignorar indícios de contaminação; QUE quando ocorre um abate desses é de milhares de aves (por exemplo, em média, 17.000 em Uberlândia e 11.000 em Capinzal, em cada lote). GERENCIA 17 FAZENDAS DE CRIAÇÃO DE “AVÓS”.



Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado, inclusive por mim, _____ FRANCINALDO DIAS DE LIMA, Mat. 15.167, Escrivão de Polícia Federal, lotado em Dionísio Cerqueira/SC, que o lavrei.

AUTORIDADE: _____

Marcio Antonio Selis Soares

DEPOENTE: _____

[Signature]

TESTEMUNHA: _____

[Signature]

TESTEMUNHA: _____

[Signature]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 CONTINHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

IVAN ANTONIO PERUZZO

SOC. ESPORTE/ONG ESPORTE/IN
 3045220 8897 PR

DATA NASCIMENTO
 00,01 350.430-54 28/12/1975

RELACÃO
 MARIO PERUZZO
 MARIA JOANA PERUZZO

ACC EXT. MAR

Nº REGISTRO: 01249160432 VALIDADE: 17/04/2020 1ª HABILITAÇÃO: 22/05/2000

DATA EXPIRAÇÃO: 09/06/2015

00940914840
 00199319431

AUTENTICAÇÃO

Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Dou fé.

Em, 05/03/18



Cristiano Miotto
 Escrivão de Polícia Federal
 Mat 17834